



PREFEITURA MUNICIPAL DE CUBATÃO
ESTADO DE SÃO PAULO

versão

**Memorando nº 0378/2020/SEJUR - Leg
Processo nº 11538/2020**

Cubatão, 17 de dezembro de 2020.

Ref.: Indicação nº 443/2020 – Vereador Rodrigo Ramos Soares

**SESEP
Senhor Secretário,**

Visando dar atendimento ao pedido do Nobre Edil em referência, servimo-nos do presente para encaminhar cópia da Indicação, para conhecimento e manifestação.

Solicitamos resposta a esta SEJUR até 10 dias a contar do recebimento deste.

ADEL ALI MAHMOUD
Secretário Municipal de Assuntos Jurídicos

Jaguariúna Almeida
18/12/2020